



Relação de documentos exigidos para Inscrição Pessoa Jurídica

Preencher o requerimento, que deverá ser entregue no atendimento do CRECI-PB, devidamente acompanhado da documentação pertinente, a saber:

1. Contrato Social e todas as Alterações Contratuais (**obrigatoriamente registrados no órgão competente**);
2. Comprovante de Inscrição Ativa no CNPJ;
3. Cédula de identidade do CRECI do(a) corretor(a) responsável técnico + Comprovante de residência
4. Alvará de funcionamento (Prefeitura Municipal) – Opcional
5. Carteira de identidade (RG), CPF ou CNH e comprovante de residência de todos os sócios;
6. Caso o quadro social seja integrado por uma pessoa jurídica, apresentar contrato social e cartão do CNPJ da mesma;

O PROCESSO SÓ SERÁ CONCLUSO COM A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. **INSCRIÇÃO 2025**

Empresário Individual (Empresa individual)	R\$ 873,00
Anuidade (Faixa 1) - Capital de R\$ 0,01 até R\$ 70.000,00	R\$ 1.746,00
Anuidade (Faixa 2) – Capital de R\$ 70.001,00 a R\$ 140.000,00	R\$ 2.183,00
Anuidade (Faixa 3) – Capital de R\$ 140.001,00 a R\$ 210.000,00	R\$ 2.619,00
Anuidade (Faixa 4) – Capital de R\$ 210.001,00 a R\$ 280.000,00	R\$ 3.056,00
Anuidade (Faixa 5) – Capital acima de R\$ 280.000,00	R\$ 3.492,00
No ato da inscrição o valor da taxa de inscrição será de 25% do valor da anuidade correspondente da PJ, conforme faixa de capital social.	25% valor da anuidade (conforme faixa de capital)
No ato da inscrição a anuidade será cobrada proporcionalmente aos meses faltantes do exercício em curso, de acordo com a faixa de capital social da empresa.	Valor proporcional
O valor da anuidade devida de filial de pessoa jurídica será equivalente a 50% do valor lançado a débito da matriz.	Filial de PJ

Resolução-COFECI: 1.528/2024

Obs.: A solicitação de inscrição só será efetivada após a apresentação de todos os documentos e comprovante de pagamento da taxa de inscrição e anuidade proporcional.

OBSERVAÇÕES:

- NÃO TIRAMOS CÓPIAS;
- É indispensável que no **contrato social ou nas alterações contratuais** haja um(a) Corretor(a) de Imóveis (**quite** com suas obrigações perante o Conselho) que seja **Sócio(a)-Gerente ou Diretor(a) e que a gerência da sociedade seja exercida pelo corretor de imóveis, (em conjunto ou solidariamente)**, e que fique especificado sua **qualificação**, bem como o número do seu registro junto ao CRECI – 21ª Região PB;
- O Requerimento deverá ser preenchido em computador ou em letra de forma legível.

ATENÇÃO: NO ATO DA INSCRIÇÃO, AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS OU AUTENTICADAS.

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 21ª Região,

Nome empresarial

Endereço da empresa

Bairro

Cidade

UF

CEP

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Capital Social

Registrado

	() Junta Comercial	() Cartório de Registro de P. Jurídicas
--	---------------------	--

Número do Registro

Livro/Folha

Data do Registro

		/ /
--	--	-----

Telefones da empresa

CNPJ

Inscrição Municipal

		/ /
--	--	-----

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócio-Gerente ou Diretor

Número do CRECI

--	--	--	--	--

RG

Data de emissão

Órgão emissor

CPF

	/ /		
--	-----	--	--

Tel. Comercial da empresa

Celular

E-mail

--	--	--

Venho pelo presente requerer o objeto abaixo assinalado, juntando para tanto os documentos exigidos.

() Inscrição Principal () Reinscrição Jurídica () Registro de Filial

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329



Igualmente, informo que:

() Não pretendo usar na divulgação publicitária da atividade profissional da Empresa nome fantasia.

() O nome fantasia constante no contrato de constituição da sociedade a ser utilizado é:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações contidas e assinaladas neste requerimento, como também ter ciência das normas inseridas nas Resoluções pertinentes.

▪ **RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.058/2007**

Art. 1º - § 3º - Durante o período em que prevalecer a inscrição provisória do corretor de imóveis, o mesmo não poderá ser responsável técnico por pessoa jurídica.

▪ **RESOLUÇÃO 327/92**

Art. 28 – O exercício da atividade de intermediação imobiliária exercida por pessoa jurídica, somente poderá ser iniciado após o atendimento das formalidades de inscrição e do pagamento das taxas e anuidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura sócio(a) corretor (a) de imóveis e responsável técnico

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que compareci ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 21ª Região-PB, e tomei ciência de todos os meus direitos e obrigações profissionais estabelecidos na lei 6.530/78 e no decreto 81.871/78, que regulamentam a profissão de Corretor de Imóveis, na qualidade de Corretor responsável pela empresa que ora requer sua inscrição.

Declaro, também, ter tomado ciência que qualquer delegação de poderes a terceiros, promovida pelos integrantes da pessoa jurídica, não poderá ser feita sem que seja preservada a presença do corretor de imóveis no desempenho da atividade de intermediação imobiliária da empresa.

Declaro, ainda, que de acordo com a Resolução COFECI nº 327/92, caso deixe de ser o corretor responsável por esta pessoa jurídica, deverei comunicar o fato ao CRECI 21ª Região-PB, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de desvinculação, apresentando cópia da alteração contratual devidamente assinada por todos os integrantes da sociedade.

Assumo a responsabilidade de responder solidariamente por qualquer ato ilícito cometido pela pessoa jurídica ou, seus profissionais, dentro da atividade constante de seu objeto social, que deverá sempre obedecer às normas legais vigentes.

No sentido de uniformizar os controles administrativos do Conselho em relação às pessoas jurídicas regularmente inscritas, torna-se indispensável, entre outros dispositivos legais a cumprir, que:

Conste no contrato Social a qualificação do Sócio-Gerente ou Diretor, como corretor de Imóveis;

Da responsabilidade:

A gerência da sociedade será exercida pelo corretor de imóveis (em conjunto ou solidariamente);

Da saída do corretor responsável:

A saída do corretor de imóveis é concretizada através da alteração contratual, devidamente registrada nos órgãos competentes, apresentando-a ao CRECI no prazo de 30 dias, contados da data de desvinculação constante da referida alteração;

Da apresentação de novo corretor responsável:

Dessa forma, os demais representantes da Pessoa Jurídica deverão apresentar novo Corretor Responsável, também mediante alteração contratual devidamente registrada, no prazo de 30 dias, contados da data de desvinculação constante da referida alteração;

Da não apresentação de novo corretor responsável:

Ficando ainda a firma ciente de que caso não apresente novo Corretor Responsável no prazo mencionado anteriormente, desenvolverá suas atividades na prática do **exercício ilegal da profissão**; Toda e qualquer alteração do contrato social que verse sobre os objetivos, participantes ou mudança de endereço da sociedade devem, obrigatoriamente, ser enviadas e averbadas no CRECI da 21ª Região-PB, para as devidas alterações do cadastro.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Responsável Técnico

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329



TERMO DE CIÊNCIA - LGPD

DOS DADOS PESSOAIS

Para os devidos fins e efeitos legais, DECLARO estar ciente que:

Os dados solicitados no momento da inscrição de pessoa jurídica estão respaldados no art. 24 da Resolução nº. 327/92 do COFECI, sendo direitos do titular (corretor, sócio-gerente, diretor), conforme o art. 18 da LGPD:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Eliminação de dados pessoais tratados com o consentimento;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento.

Estou ciente também que, há a opção de o número de telefone cadastrado da empresa constar no site do CRECI-PB no canal de pesquisa de corretores e empresas credenciados, para tanto posso me cadastrar e entrar no portal do corretor e inserir no campo dados profissionais para ficar disponível para consulta e contato de interessados, ou autorizar abaixo:

() Autorizo o CRECI-PB no ato da minha inscrição de pessoa jurídica a inserir meu número de telefone () _____ para disponibilidade de consulta no site do órgão.

() Não autorizo o CRECI-PB a inserir meu número de telefone para consulta pública no site do Conselho.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Responsável Técnico

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329



CAMPO PARA DIGITALIZAÇÃO

Assinatura do(a) corretor(a) responsável técnico da empresa

(ASSINAR CENTRALIZADO NO ESPAÇO ACIMA)

Responsável Técnico: _____

CRECI: _____

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329



TERMO DE TRANSPARÊNCIA SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Através do presente instrumento, _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, dar ciência que o CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO, aqui denominado como CONTROLADOR, inscrito no CNPJ sob nº 09.292.194/0001-10, com sede na Av. Almirante Barroso, 918, Centro, João Pessoa/PB, dispõe dos meus dados pessoais, de acordo com os artigos 7º e 23 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA 1ª – DADOS PESSOAIS COLETADOS.

O TITULAR é ciente de que o CONTROLADOR realiza o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda: nome, CPF, RG, endereços, telefones, e-mail, reservista, *estado civil, nacionalidade, naturalidade, foto, histórico escolar, diploma de curso, escolaridade, referências pessoais e profissionais, e demais informações necessárias, inseridas no requerimento de inscrição pessoa física.*

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS.

2.1. O TITULAR é ciente que o CONTROLADOR utiliza os dados pessoais listados neste termo para as seguintes finalidades: Permitir que o Controlador identifique e entre em contato com o titular; para o exercício regular de direitos em processos administrativos, judiciais ou arbitral; comunicação verbal e escrita; para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; para o cumprimento da sua obrigação legal, regulatória e das normas inseridas nas Resoluções e quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

2.2. Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de transparência para este fim.

CLÁUSULA 3ª – COMPARTILHAMENTO DE DADOS.

3.1. O CONTROLADOR compartilha os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS.

4.1. O CONTROLADOR se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao TITULAR, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante.

CLÁUSULA 5ª – TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

5.1. AO CONTROLADOR, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período necessário para as finalidades relacionadas neste termo de transparência e ainda após o término da tramitação processual e administrativa para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo.

CLÁUSULA 6ª – DIREITOS DO TITULAR.

6.1. O Titular tem direito a obter do CRECI-PB, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: a) confirmação da existência de tratamento; b) acesso aos dados; c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/18; e) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas nos art. 16 e 23 da Lei nº 13.709/18; f) informação das entidades públicas e privadas com as quais O CRECI-PB realizou uso compartilhado de dados; g) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; h) revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/18.

_____, _____, _____ de _____ de 20____.

CRECI-PB
(CONTROLADOR)

REQUERENTE
(TITULAR)

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329